

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º15/08

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 6 DE AGOSTO DE 2008

Aos seis dias do mês de Agosto do ano dois mil e oito, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor, Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os restantes Vereadores, Senhores, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Fernando de Matos Chambel. -----

A reunião foi secretariada por José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião. -----

Não compareceu à reunião o Senhor Vereador Germano Manuel Baptista Porfírio, ausente por motivo de férias.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

De seguida a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, considerar justificada a falta dada pelo Vereador acima referido e pelos motivos ali mencionados. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ; -----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ; -----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*; -----

F)= *ENCERRAMENTO*. -----

A)= INFORMAÇÕES :-----

O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 05.11.03): -----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 5 de Agosto de 2008 e que acusava os seguintes saldos:-----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS* --- 820.050,82 Euros ; -----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA* --- 95.284,19 Euros ;-----

2.- *PAGAMENTOS* :--- Emitidas as seguintes Ordens de Pagamento, conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2.077 a 2.368, no valor total de 1.003.806,36 Euros. -----

Mais foi autorizada a transferência para as diversas Entidades, por conta das Operações de Tesouraria, cobradas durante o mês de Julho de 2008, da importância de 99.478,95 Euros; -----

3.- *REQUISIÇÕES* :--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 996.771,16 €, correspondente ao período de 17 de Julho a 6 de Agosto de 2008 :-----

4.- *ASSUNTOS DIVERSOS DA D.A.F.:*-----

CEMITÉRIOS:- Concessão de terrenos – 1; Inumações – 3 ; *CICLOMOTORES:-* Renovações de licenças – 3 ; Contra – Ordenações:- 1 ; *ESPECTÁCULOS:-* Licenças – 6 ; *RENDAS:-* Alamal – 1 ; Quiosque de Belver – 1 ; Lojas dos Mercados – 9;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 15/08

08.08.06

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----

1.- Presente uma carta do Centro C. do Cadafaz, informando que vão realizar as suas Festas de Verão e solicitando apoio. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o habitual apoio logístico (DELIBERAÇÃO N.º 246);-----

2.- Carta do Sr. José António Calado Valério, de Gavião, solicitando o empréstimo de mesas e cadeiras. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o solicitado, na medida das disponibilidades existentes (DELIBERAÇÃO N.º 247);-----

3.- Carta do Senhor Pároco da Comenda, solicitando diverso apoio para as festas de N^a S^a das Necessidades. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o habitual apoio logístico (DELIBERAÇÃO N.º 248);-----

4.- Ofício da Associação Desportiva IFAL, de Comenda, informando que vão promover um torneio de Futsal e solicitando apoio financeiro.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder uma transferência financeira no valor de 700 € (DELIBERAÇÃO N.º 249); -----

5.- Ofício n.º 1.180, da EP – ESTRADAS DE PORTUGAL, propondo a transferência para a posse do Município dos seguintes lanços de estrada :-----

- EN. 244, entre o KM 45,000 e o KM 51,545 ; -----

- EN. 244-2, entre o KM 0,000 e o KM 0,292. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, officiar no sentido de protelar a transferência dos dois troços referidos, até à concretização das obras de reabilitação das duas obras de arte inseridas no troço entre o Km 45,000 e o Km 51,545; (DELIBERAÇÃO N.º 250);-----

6.- Presente o estudo solicitado ao Senhor Professor João Paulo Fernandes, sobre os traçados alternativos do IP2, que ligará a A23 a Alpalhão e depois a Estremoz, conforme apresentado na reunião anterior e em que constam as alternativas 1., 1.1 e 2. -----

A Câmara Municipal, após análise do assunto, deliberou por unanimidade o seguinte, solicitando reuniões – para exposição deste tema - aos Senhores MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, Presidente da “EP - ESTRADAS DE PORTUGAL, EPE” e dar conhecimento destes factos, ao Senhor Governador Civil do Distrito de Portalegre : -----

a).- O facto do Concelho de Gavião ser atravessado pelo Rio Tejo, constitui uma barreira natural que, dada a reduzida eficácia da única travessia existente, feita através de ponte centenária que já não corresponde às necessidades do mundo de hoje e que de alguma forma compromete a segurança rodoviária no local, com especial incidência no trânsito de veículos pesados – a EN 244, com um traçado bastante acidentado e sinuoso e que implica a travessia da Vila de Belver – é um factor que condiciona fortemente a articulação entre as vias que asseguram efectivamente as principais ligações concelhias ao exterior (A 23, EN 118 e EN 244), com repercussão ao nível das funções desempenhadas por cada uma delas a este nível, bem como no âmbito das ligações de carácter local entre as duas margens;-----

b).- Aquando da construção do IP 6 (hoje A 23), a Câmara Municipal, pelo ofício n.º 2 480, datado de 27 de Agosto de 1993, endereçado na altura ao Presidente da Junta Autónoma de Estradas, defendia a construção de uma nova ponte sobre o Rio Tejo e a construção de uma variante a Belver;

c).- O Plano Director Municipal de Gavião, na proposta de ordenamento em 9.3 – projectos existentes, do seu ponto 9 – sistema viário e transportes – alerta precisamente para a necessidade de se considerar a melhoria das condições de traçado da EM 519 e EN 244, no estabelecimento da

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 15/08

08.08.06

ligação a Gavião, nomeadamente, considerando o atravessamento alternativo do Rio Tejo e núcleo de Belver ;-----

d).- No momento em que a Câmara Municipal teve conhecimento que se encontrava em elaboração o estudo prévio referente ao IP 2 – A 23 (IP 6)/Estremoz IP 7/A 6, contemplando o referido estudo, no esboço corográfico, algumas alternativas de traçado na zona do Concelho de Gavião, de imediato solicitou à Estradas de Portugal, EPE (ofício n.º 328, de 30 de Janeiro de 2007), o imprescindível contributo no sentido de poder vir a atenuar substancialmente os estrangulamentos enunciados no Ponto 1), através da concretização do traçado na proximidade de Belver/Gavião (Nó da A 23 em Domingos da Vinha). -----

Face ao exposto e atendendo ao facto de estar previsto no esboço corográfico relativo aos corredores em estudo, um traçado entre a A 23 e a A 6, nas proximidades de Gavião, que dá integral cumprimento às reivindicações acima descritas, a Câmara Municipal defende como prioritário e fulcral para o desenvolvimento do Concelho, a proposta de traçado designada de ALTERNATIVA 1.1, no parecer do Professor João Paulo Fernandes, datado de 21 de Julho de 2008 (DELIBERAÇÃO N.º 251);-----

7.- A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento das seguintes circulares da ANMP :-----

- N.º 88, contendo o parecer sobre a proposta de Lei que altera as taxas e os prazos de isenção previsto no Código do IMI ;-----

- N.º 89 e 94, sobre transferência de competências no âmbito da educação (DELIBERAÇÃO N.º 252). -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU : -----

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, mandar emitir certidões comprovativas de que os edifícios a seguir mencionados, estão isentos de licença de utilização, em virtude de terem sido construídos antes da entrada em vigor do RGEU :-----

- Sítio na Rua Dr. António Pequito, nº 12, em Gavião, de Manuel Branco Mendes ;-----

- Sítio no Largo de N.ª S.ª dos Remédios, nº 8, em Gavião, de Dulce S. Raimundo Cardigos (DELIBERAÇÃO N.º 253);-----

2.- Face ao requerimento do Senhor José Neves dos Santos e respectivos pareceres do consultor jurídico e DOSU, relativo ao Processo de licenciamento n.º 28/2002, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, SUSPENDER a deliberação n.º 213, tomada em reunião realizada em 2008.07.02, até trânsito em julgado da futura decisão judicial relativa ao recurso apresentado, nos termos do n.º 3, do artigo 68º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro (DELIBERAÇÃO N.º 254); -----

3.- Presente o cronograma financeiro, plano de trabalhos e carga de pessoal e equipamento, da empreitada denominada “PARQUE DESPORTIVO DO SALGUEIRINHO – 1ª FASE – ARRELVAMENTO SINTÉTICO DO CAMPO DE JOGOS”, apresentado pelo consórcio “Mendes & Gonçalves, SA e Playpiso, SA”. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade APROVAR (DELIBERAÇÃO N.º 255);-----

4.- Presentes os orçamentos de Trabalhos a mais, números 1 e 2, respectivamente no valor de 24.879,27 € e 770 €, apresentados pelo consórcio “Mendes & Gonçalves, SA e Playpiso, SA”, relativos à empreitada do “PARQUE DESPORTIVO DO SALGUEIRINHO – 1ª FASE – ARRELVAMENTO SINTÉTICO DO CAMPO DE JOGOS”.-----

Face à informação favorável da empresa de fiscalização, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR ambos os documentos (DELIBERAÇÃO N.º 256);-----

5.- Presente um pedido do consórcio “Mendes & Gonçalves, SA e Playpiso, SA”, solicitando um adiantamento no valor de 79.490 € (24,73% do valor da obra), para a empreitada do CAMPO DO SALGUEIRINHO, referenciada nos itens anteriores. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 15/08

08.08.06

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, INDEFERIR, por dificuldades financeiras (DELIBERAÇÃO N.º 257); -----

6.- Presente um pedido do consórcio “Leirislina, SA e OH2, Lda.”, solicitando prorrogação do prazo, por mais 68 dias, para a conclusão da empreitada denominada “REMODELACÃO DA ETAR DE GAVIÃO”.-----

Face à informação da empresa de fiscalização, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder a referida prorrogação graciosa, pelo prazo acima referido, terminando a obra em 21 de Setembro de 2008 (DELIBERAÇÃO N.º 258); -----

7.- Presente o requerimento n.º 499, de António Manuel Matos Pereira, de Belver, solicitando a constituição de compropriedade no prédio rústico, inscrito na matriz respectiva da Freguesia de Belver, sob o artigo 318, secção AF.-----

A Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 54º, da Lei número 64/2003, de 23 de Agosto, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável (DELIBERAÇÃO N.º 266); -----

8.- Relativamente às deliberações tomadas em reunião municipal realizada em 2008.07.16, em que se nomeou o Fiscal Municipal para participar nas vistorias aos edifícios (licenças de utilização), a que se referem os Processos de Obras números 66/2007 e 16/2008 e em virtude de o mesmo de encontrar em licença para férias, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nomear em sua substituição, para as referidas vistorias, o Engenheiro Ricardo Aparício (DELIBERAÇÃO N.º 267);

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações :-----

1.- Ofício do CLUBE GAVIONENSE, informando que na próxima época desportiva, vão participar com mais uma equipe nos escalões jovens e solicitando os apoios habituais. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, conceder o apoio logístico solicitado e efectuar as seguintes transferências financeiras :-----

- Seniores – 35.000 € + 5.000 €, para transportes ;-----

- Escolinhas – 5.000 € ; -----

- Infantis – 5.000 € ; -----

- Iniciados – 5.000 € ; (DELIBERAÇÃO N.º 259);-----

O Senhor Francisco Louro, não participaram, nem na votação, nem na discussão deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estarem impedidos, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;-----

2.- Ofício do Centro de Convívio de Torre Cimeira, informando que vão realizar mais um torneio de malha de âmbito distrital e solicitando os habituais apoios. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder um troféu e uma transferência financeira, no valor de 450 € (DELIBERAÇÃO N.º 260); -----

3.- Ofício da Associação Desportiva IFAL, de Comenda, informando que vão realizar um convívio de pesca desportiva e solicitando uma oferta.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder uma taça (DELIBERAÇÃO N.º 261);---

4.- Ofício do Clube Recreativo e Desportivo Belverense, informando que vão realizar as habituais festas de Verão e solicitando diversos apoios. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado (DELIBERAÇÃO N.º 262);-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 15/08

08.08.06

5.- Ofício do Senhor Pároco de Gavião, informando que se vai realizar a habitual Festa de N.ª S.ª dos Remédios e solicitando os habituais apoios. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado (DELIBERAÇÃO N.º 263);-----

6.- Presente um mail da AMNA, enviando como anexo um documento intitulado “Contributos ao parecer final da CMC – versão 1.1”, do PROTAlentejo.-----

Depois de devidamente lido e analisado, foi tomado conhecimento (DELIBERAÇÃO N.º 264); ----

7.- Carta do Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, solicitando o empréstimo de mesas e cadeiras, para uma iniciativa de âmbito particular. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, conceder o solicitado. -----

O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara não participou, nem na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e do n.º 6, do artigo 90º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro (DELIBERAÇÃO N.º 265); -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO: -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

O CHEFE DE DIVISÃO, servindo de SECRETÁRIO,
